

DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

Edital n.º 143/2026

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, em exercício, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2026, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 292/2026 – Proposta n.º 43/2026 – GAP – Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento de utilização da ponte-cais localizada no Portinho da Arrábida, dos espaços de amarração do Portinho da Arrábida e de Galapos e do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha, com o objetivo de definir de forma clara as regras de utilização da ponte-cais e dos espaços de amarração, os direitos e deveres dos utilizadores, os critérios de atribuição dos lugares de amarração, as competências da entidade gestora e os mecanismos de fiscalização aplicáveis.

Proceder à publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Setúbal.

2. Deliberação n.º 294/2026 – Proposta n.º 45/2026 – GAP – Aprovar medidas de apoio extraordinário entre março e dezembro de 2026 à economia local, nos seguintes termos:

Apoio a todas as entidades económicas locais do Concelho de Setúbal, classificadas como não domésticas, que tenham realizado o pagamento total das faturas dos Serviços de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos de Urbanos, emitidas pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, a partir do março do presente ano;

Delimitar apenas às entidades económicas locais do Concelho de Setúbal, com consumos mensais até 25 metros cúbicos de água potável, durante o período da respetiva fatura;

O valor a atribuir é o resultante da diferença existente entre o valor tarifário praticado em 2025 e o valor tarifário aplicado a partir de março de 2026, na componente do Resíduos Sólidos Urbanos;

O apoio será operacionalizado pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, entre julho e dezembro de 2026.

Submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.

3. Deliberação n.º 295/2026 – Proposta n.º 89/2026 – DECDSJ/DICUL – Ratificar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2500,00€ à Fábrica Igreja Paroquial de São Sebastião, no âmbito da Festa da Nossa Senhora do Rosário de Troia 2026.

4. Deliberação n.º 296/2026 – Proposta n.º 13/2026 – DEBA – Aprovar os Contratos de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.

5. Deliberação n.º 297/2026 – Proposta n.º 14/2026 – DEBA/DIPE – Aprovar a nova constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETÚBAL – Mandato 2025-2029, inclusão do representante da saúde e a substituição dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Setúbal:

CONSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE ANTERIOR	REPRESENTANTE
Diretores de Escolas	Diretor da Escola Secundária do Bocage	Diretor da Escola Secundária do Bocage
	Raquel de Abreu Freire Vargas Polainas	Susana Maria de Brito Nogueira
	Diretor da Escola Secundária Dom Manuel Martins	Diretor da Escola Secundária Dom Manuel Martins
	Clemência Joana Eufémia Azinhal Funenga	Daniel dos Reis Nunes

CONSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Serviços Públicos de Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, EPE

6. Deliberação n.º 298/2026 – Proposta n.º 15/2026 – DEBA/DIPE – Aprovar os protocolos de colaboração tripartidos no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico 2026/2027, tendo em conta o quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;

7. Deliberação n.º 299/2026 – Proposta n.º 28/2026 – DETEGU/DIHAB – Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração com a KHAPAZ – Associação Cultural de Jovens Afrodescendentes, pelo período de 12 meses, no valor global de 21.600,00 €, mediante o apoio mensal de 1.800,00 €, com início em maio de 2026, no âmbito do Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade – Estúdio de Som e Imagem NBNC.

8. Deliberação n.º 300/2026 – Proposta n.º 32/2026 – DETEGU/DIPU – Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública relativo à 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Setúbal.

Aprovar a versão final da proposta da 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Setúbal, ao abrigo do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as alterações regulamentares incidentes sobre: revogação de planos de pormenor, designadamente, o Plano de Pormenor da Quinta do Picão, o Plano de Pormenor sobre a ocupação de parcelas no sítio denominado Estacal, em Brejos de Azeitão (Casas de Azeitão), e o Plano de Pormenor de Vale de Mulatas; revisão do dimensionamento da rede rodoviária e da dotação de estacionamento; introdução de novas opções de planeamento em solo urbano, incluindo a requalificação de categorias e subcategorias de uso do solo; parâmetros urbanísticos aplicáveis a áreas urbanas consolidadas e a consolidar; adequação do Plano ao regime legal vigente, nomeadamente ao Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro; integração dos contributos resultantes da discussão pública; correção de erros materiais de natureza regulamentar; e com a atualização e correção das peças cartográficas do Plano: C2 Planta de Ordenamento (C2.1 Classificação e Qualificação do Solo; C2.4 Estrutura Ecológica Municipal; C2.5 Estrutura Ecológica Municipal – Síntese; C2.6 Zonamento Acústico e Áreas de Conflito), C3 Planta de Condicionantes (C3.6 SARUP – Infraestruturas e Indústria), A6 Planta de Fundamentação do Solo Urbano, A8.3 Infraestruturas de Drenagem de Águas Pluviais, A8.4 Infraestruturas Viárias, A8.5 Outras Infraestruturas.

Submeter a presente alteração à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

9. Deliberação n.º 301/2026 – Proposta n.º 33/2026 – DETEGU/GAPR – Aprovar uma retificação à Deliberação Municipal n.º 241/2026, de 18 de maio, referente ao modelo de mobilidade e acesso às Praias do concelho de Setúbal – Programa “Arrábida sem Carros 2026” – 9.ª edição, no que concerne ao ponto 6.1. *Parque de estacionamento da Praia da Figueirinha*.

10. Deliberação n.º 302/2026 – Proposta n.º 01/2026 – SMSPCB/CBS – Aprovar a isenção do pagamento da taxa de piquete e emissão de parecer de fogo-de-artifício, no âmbito da FESTANIMA, no valor total de 881,20 €, s/Iva, como forma de apoio à Junta de Freguesia de S. Sebastião.

11. Deliberação n.º 303/2026 – Proposta n.º 14/2026 – DEGEPC/DIGEP – Aprovar a designação da Chefe de Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ).

12. Deliberação n.º 304/2026 – Proposta n.º 308/2026 – GAVPS – Aprovar o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escolas do Concelho, no montante de 211.052,04 €, para aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados para cada ano de escolaridade, para todos os alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2026/2027.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias. Setúbal, 09 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Maria do Carmo Tiago

(Despacho n.º 233/2026, de 24 de junho de 2026)

Aviso n.º 07/2026

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Maria do Carmo Pato Tiago, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, em exercício nos termos do disposto no artigo 78º, n.ºs 1 e 2, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com os despachos n.ºs 388/2025, de 04 de novembro e 233/2026 de 24 de junho, em cumprimento e para efeitos no disposto no artigo 56º do Anexo I à referida Lei nº 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, torna público que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 24 de junho de 2026, deliberou, sob Proposta nº 31/2026/DETEGU/GAVIU, desencadear o **Início do Procedimento para a Elaboração do Novo Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público**, ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CPA, na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro na sua versão atual.

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possuam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98.º do CPA.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto para a Elaboração do Novo Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da presente publicitação, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, ou enviado através do endereço de correio eletrónico diag@mun-setubal.pt

Setúbal, em 01 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício

Maria do Carmo Pato Tiago

Aviso n.º 08/2026

PUBLICITAÇÃO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PONTE-CAIS LOCALIZADA NO PORTINHO DA ARRÁBIDA, DOS ESPAÇOS DE AMARRAÇÃO DO PORTINHO DA ARRÁBIDA E DE GALAPÓS E DO PARQUE MARINHO LUIZ SALDANHA

Maria do Carmo Pato Tiago, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, em exercício nos termos do disposto no artigo 78º, n.ºs 1 e 2, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com os despachos n.ºs 388/2025, de 04 de novembro e 233/2026 de 24 de junho, em cumprimento e para efeitos no disposto no artigo 56º do Anexo I à referida Lei nº 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, torna público que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 24 de junho de 2026, deliberou, sob Proposta nº 043/2026/GAP, desencadear o **Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Utilização da ponte-cais localizada no Portinho da Arrábida, dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida e de Galapós e do Parque Marinho Luiz Saldanha**, ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CPA, na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro na sua versão atual. Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possuam

ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CPA.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para Elaboração do Regulamento de Utilização da ponte-cais localizada no Portinho da Arrábida, dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida e de Galapos e do Parque Marinho Luiz Saldanha, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da presente publicitação, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, ou enviado através do endereço de correio eletrónico diag@mun-setubal.pt

Setúbal, em 09 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício Maria do Carmo Pato Tiago





Setúbal
Câmara Municipal